b) Aprovação das contas da Diretoria Gestora;

c) Alteração do Estatuto Social para adequação à Portaria nº 36/SEME-G/2018;

d) Eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do CLUBE DA COMUNIDADE "SÃO JANUÁRIO" será realizada em SEME/DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 23/08/2022, às 14h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 36 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 14h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do CLUBE DA COMUNIDADE "SÃO JANUÁRIO" são: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO JANUÁRIO E ASSOCIAÇÃO CULTURAL JANUÁRIO.

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 38, do inciso I, do Estatuto Social em vigor, o seu registro e a entrega dos balanços por parte da diretoria anterior, serão aceitos até o dia 09/08/2022, das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/ DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÉ-DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS SEI – 6024.2022/0005757-6

A Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/Sé, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da: Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO HERDEIROS DO FUTURO** inscrita no CNPJ Nº **08.346.099/0001-90** no Cadastro Municipal Único de Entidade Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **14/07/2022**.

6024.2022/0004400-8 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 alterada pela Portaria SEGES nº 45/2022 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da **Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo – SAICA São Mateus I** , inscrita no CNPJ nº: **43.623693/0006-96** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do dia **15/07/2022**.

DESPACHO SAS VILA PRUDENTE – SASVP

6024.2022/0005157-8 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS

TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS N° 42, alterado pela IN 03/SMADS/2018, de 31/08/18.

Aos dias 26 e 30 de maio de dois mil e vinte e um, na Supervisão de Assistência Social Vila Prudente – SAS VP, sito à Avenida Paes de Barros, 3.349 , CEP nº03149-100 , representada pela **Supervisora Claudia Galvão Pizzigrilli Crescuolo,** doravante denominado DONATÁRIO, e a Organização da Sociedade Civil Casa de Apoio Amigos da Vida, representada por **Sr(a). Marcelo Sampaio Bomfim** , situada à Casa Grande, 1333 –Vila Cunha Bueno, São Paulo – SP, CEP 03260-000 CNPJ nº 01.378.253./0001-66, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLAUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega ao DONATÁRIO, sem qualquer ônus ou encargos para esta ultima os bens doados, discriminados a seguir:

- 01 Bebedouro de Coluna Refrigerado Valor R$ 550,99
- 02 Mesas Delta em L c/gavetas Valor R$ 759,99
- 01 Mesa Reunião Redonda Valor R$ 495,00
- 01 Armário 02 portas Valor R$ 695,00
- 01 Microondas 20 Litros R$ 502,20
- 01 Notebook 4G SSD Tela 15.6 Valor R$ 2.849,00

CLAUSULA SEGUNDA – O DONATÁRIO se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Claudio de lino Battaglini– RF 6428681, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 30 de maio de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 187/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA "C" DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2022, PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, DAS 9:00 H ÀS 12:00H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO

PRESIDENTE COMAS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 188/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, PUBLICA PRORROGAÇÃO E AJUSTE DO CRONOGRAMA PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMAS.

CRONOGRAMA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO

Produto Final: GT Regimento	24/06/2022	CDA
Convocação Plenária Extraordinária para aprovação Regimento Interno – 01/08/2022	24/06/2022	CDA
Aprovação Cronograma Consulta Pública e Convocação Plenária Extraordinária para aprovação Regimento Interno – 01/08/2022	04/07/2022	Plenária
Consulta Pública	06/07/2022 a 13/07/2022	Secretaria Executiva
Reunião Ordinária Sistematização	08/07/2022	CDA
Reunião Extraordinária Sistematização	14/07/2022	CDA
Reunião Extraordinária Sistematização	15/07/2022	CDA
Reunião Extraordinária Sistematização	18/07/2022	CDA
Reunião Extraordinária Sistematização	20/07/2022	CDA
Publicação DOC Minuta Regimento Interno– 23/07 até 08/08	23/07/2022	CDA
Aprovação Reforma Regimento Interno – Primeiro dia	08/08/2022	Plenária Extraordinária
Aprovação Reforma Regimento Interno – Segundo dia	09/08/2022	Plenária Extraordinária
Publicação do novo regimento no DOC	11/08/2022	Secretaria Executiva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 189/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA "C" DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI A SER REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2022, PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO

PRESIDENTE COMAS-SP

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

SUREM/DEJUG/DIMIS

EDITAL S/Nº 2022: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE "ITBI-IV"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 29 DO DECRETO Nº 50.895, de 01/10/2009, DETERMINA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE **EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO** DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER-VIVOS"" A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS À SUA AQUISIÇÃO (ITBI-IV), DE QUE TRATA A LEI 11.154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991, ABAIXO RELACIONADOS.

O CONTRIBUINTE OU SEU RESPECTIVO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO DEVERÁ PAGAR O AUTO DE INFRAÇÃO OU APRESENTAR SUA IMPUGNAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE COBRANÇA EXECUTIVA E DAS RESTRIÇÕES LEGAIS PREVISTAS, INCLUSIVE INSCRIÇÃO DA PENDÊNCIA NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ FEITA ACESSANDO O APLICATIVO ""SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL - SAV"", PELO ENDEREÇO http://sav.prefeitura.sp.gov.br/, ACESSÍVEL POR MEIO DE ""SENHA WEB"" OU ""CERTIFICADO DIGITAL"".

NUMERO DO PROCESSO VALOR DO IMPOSTO

NUMERO DA GUIA VALOR DA MULTA

NOME DO CONTRIBUINTE

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

LOCAL DO IMÓVEL

6017.2017/0048609-7 R$ 26.327,82

90.044.407-1 R$ 13.163,91

JARP ZANETTI GESTORA DE BENS PATRIMONIAIS LTDA

R DOUTOR JULIO CARDOSO, 1247 - CENTRO FRANCA SP 14.400-730

R ARAGUARI, 545 AP 122 E VAG SQL 041.095.0183-0

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA – DITBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO-DEFIS

O Diretor de Divisão DE FISCALIZAÇÃO/DEFIS usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV do Art. 12 da Lei 14107 de 12 de dezembro de 2005, e nos termos do inciso IV do Art. 29, do Decreto 50895 de 01 de outubro de 2009, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados, alternativamente, a recolher a importância respectiva, ingressar com pedido de parcelamento de débito no endereço eletrônico: www.prefeitura.sp.gov.br/pat, através de senha web ou a protocolar defesa escrita na Praça do Patriarca, 59, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO
- NOME
- ENDEREÇO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- BASE LEGAL
- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO.
-
- 090.044.069-4
- ROBSON SGOBI
- AVENIDA ESCOLA POLITECNICA, 5950 APTO 131 - BUTANTA - SÃO PAULO - SP
- FICOU APURADO POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6017.2022/0014606-6, RECOLHIMENTO A MENOR DO ITBI-IV.

INCIDÊNCIA DO ITBI-IV NA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA (IMÓVEL URBANO).

ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO: LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL.

NÃO FOI CONSTATADO CAUSA DE SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE.

- LEI 11.154/91 (ARTIGOS 2,6,7,7-A,10,12À14,15,16 E 23).

LEI 13.275/02. LEI 13.402/02. LEI 14.256/06. CTN (ARTIGO 148).

- VALOR DA MULTA (50%) R$9.998,58 / VALOR DO AUTO R$29.995,74.
-
- 090.044.124-0
- ANTONIO LUIS LIMA RODRIGUES
- AVENIDA IRAI, 1558 - INDIANOPOLIS - SÃO PAULO - SP
- FICOU APURADO POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6017.2022/0015297-0, RECOLHIMENTO A MENOR DO ITBI-IV.

INCIDÊNCIA DO ITBI-IV NA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA (IMÓVEL URBANO).

ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO PELO VALOR DA VENDA POSTERIOR,

FEITA NA MESMA DATA PELO VALOR DE R$90.000.000,00

NÃO FOI CONSTATADO CAUSA DE SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE.

- LEI 11.154/91 (ARTIGOS 2,6,7,7-A,10,12À14,15,16 E 23).

LEI 13.275/02. LEI 13.402/02. LEI 14.256/06. CTN (ARTIGO 148).

- VALOR DA MULTA (50%) R$695.368,21 / VALOR DO AUTO R$2.086.104,64.
-

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-132

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

2019-0.036.089-2 VICENTE PAULO DE BRITO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.006.068-2 DANIEL FROES DE OLIVEIRA JUNIOR

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.006.151-4 VANESSA NERIS SILVA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.013.681-6 IRACEMA MASSUMI NAKAJIMA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

2021-0.000.308-5 WILLIANS RIBEIRO DUARTE

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.000.825-7 RODRIGO FERNANDEZ

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.002.371-0 DIEGO HENRIQUE NERES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.003.632-3 GIZELE VIDAL DE ALMEIDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.006.868-3 SAMUEL RENATO MACHADO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.008.204-1 COMERCIAL CONSTRUCOES & SERVICOS BLANCHARD LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.008.252-1 MARCUS RICCO LA MOTTA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.008.728-0 DEMOLIDORA E TERRAPLENAGEM SACOMAN LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.008.729-9 DEMOLIDORA E TERRAPLENAGEM SACOMAN LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.008.730-2 MURILO TOLENTINO DAS NEVES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.008.742-6 DEMOLIDORA E TERRAPLENAGEM SACOMAN LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.008.743-4 NATALI SOLANGE GASTESI COLLI SIMAS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.008.744-2 NEIDE QUITERIA DA COSTA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.008.746-9 MARIO TIBURCIO TIBERIO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.008.747-7 MARIO TIBURCIO TIBERIO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.009.187-3 JOAO CARLOS DUTRA MENDES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.009.195-4 CARLOS BERNARDES DOMINGUES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.011.787-2 LAVVI COPENHAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.011.789-9 LAVVI COPENHAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.011.790-2 LAVVI COPENHAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.011.792-9 GIULIANNO BUDNY JULIANO FERRARO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.011.795-3 LAVVI COPENHAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.011.796-1 LAVVI COPENHAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.011.797-0 LAVVI COPENHAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.011.798-8 LAVVI COPENHAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.011.799-6 JOAO BATISTA LEITE FILHO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.011.804-6 GIULIANNO BUDNY JULIANO FERRARO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.011.805-4 GIULIANNO BUDNY JULIANO FERRARO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.011.806-2 GIULIANNO BUDNY JULIANO FERRARO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.011.807-0 LAVVI COPENHAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.011.810-0 AAMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.012.091-1 MILTON CORREA MEYER FILHO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2020/0000955-3 0000304400262-1 3 JHVAR PARTICIPACOES LTDA

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2018/0126784-3 0030508904010-1 20 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

0000.2018/0127102-6 0000701003456-1 7 JOSE JANNARELLI

0000.2018/0121003-5 0006405700186-1 9 ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME

6068.2022/0006309-6 0003210700079-1 3 SOL NASCENTE ENTRETENIMENTO LTDA

6068.2021/0011796-8 0005016800431-1 16 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

0000.2013/0090283-0 0000906100429-1 26 IHC SAO PAULO HOTELARIA LTDA

0000.2018/0059558-8 0030407100171-1 286 CENTER NORTE S/A CONST EMP ADM PARTICIPACAO

0000.2014/0358003-7 0009609200011-1 30 CONGREGACAO DE SANTA CRUZ

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1067

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

PROCESSO *1010.2021/0003555-4* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO DEVERA ATENDER AOS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

PROCESSO *6068.2022/0005480-1* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO. O INTERESSADO IGREJA TENRIKYO DE DENDOTYO DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE, NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

PROCESSO *6068.2022/0005893-9* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO FHOX CONSULTING LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

6068.2021/0010880-2 - SISACOE: Revalidação

Interessados: CHURRASCARIA FOGO DE CHAO CN LTDA CNPJ: 15.369.660/0001-11

COMUNIQUE-SE: FICA CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 15 DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO *6068.2022/0006492-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO WE MALL ENTRETENIMENTO LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

PROCESSO *1010.2020/0000606-4* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CERTIFICADO DE SEGURANÇA. O INTERESSADO IGREJA VIDA NOVA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

6068.2022/0006112-3 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA CNPJ 04.052.108/0001-89

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar certidão de matrícula ou transcrição imobiliária do imóvel dentro da validade prevista pelo órgão registral em relação à data do protocolo do pedido e caso haja representação por procurador, procuração assinada pelo(s) proprietário(s)do imóvel. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do "comunique-se", enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br, ou dirigir-se a Praça de Atendimento, à Rua São Bento, 405, 8° andar, Sala 82, das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira. Havendo necessidade de esclarecimentos técnicos da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o atendimento será feito preferencialmente de forma remota e eletrônica, podendo o interessado encaminhar as suas dúvidas para o e-mail atendimentoaopublicosmdu@prefeitura.sp.gov.br.

PROCESSO *1010.2020/0001562-4* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CERTIFICADO DE SEGURANÇA. O INTERESSADO COND EDIF BARAO DE AGUA BRANCA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

6068.2022/0004664-7 - SISACOE: Revalidação

Interessados: CINEMARK BRASIL S.A SHOPPING TIETE PLAZA CNPJ 00.779.721/0063-44

COMUNIQUE-SE: Concedido prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no DOC, para atendimento de Comunique-se.

PROCESSO *1010.2019/0002400-1* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA. O INTERESSADO SOCIEDADE INSTRUCAO E SOCORROS DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

PROCESSO *1010.2020/0002724-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

IEOS:

00019/SMUL/CONTRU/DSUS/2022-1010.2020/0002724-0 - BANCO SAFRA S/A; AV BARUEL, 00439 - CASA VERDE; 180 DIAS.

PROCESSO *1010.2020/0005601-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CERTIFICADO DE SEGURANÇA. O INTERESSADO HG CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

PROCESSO *1010.2020/0005619-3* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CERTIFICADO DE SEGURANÇA. O INTERESSADO HG CRUZEIRO DO SUL EMPREEND E PARTICIP S/C LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

6068.2022/0006187-5 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRA. LTDA. CNPJ: 04.052.108/0001-89

COMUNIQUE-SE: O interesado deverá apresentar, caso haja representação por procurador, procuração assinada pelo(s) proprietário(s)do imóvel. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do "comunique-se", enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br, ou dirigir-se a Praça de Atendimento, à Rua São Bento, 405, 8° andar, Sala 82, das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira. Havendo necessidade de esclarecimentos técnicos da Coordenadoria de Legislação de